



Ofício Nº : 168/2017

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito de Novo Santo Antônio  
Novo Santo Antônio - MT

**Assunto: Decisão referente a Representação de Natureza Interna do Ex-Prefeito Sr. Eduardo Penna**

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho para conhecimento de V. Excelência, Decisão e o Relatório Técnico da SECEX, referente a Representação de Natureza Interna, em face do Ex-Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Sr. Eduardo Penno, relatando possível irregularidade de despesas com diárias do denunciado e da sua esposa, Srª. Joana Darck Rodrigues Reis - Ex-Secretaria de Ação Social, no exercício de 2015.

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

[Para acessar a Decisão clique aqui.](#)

Informo que esse relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.